



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi
Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Compras e Licitações

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade: Dispensa de Licitação

Número Nº 050/2023

Processo Nº 057/2023

Entrega das propostas: Até 14/06/2023

E-mail para envio das propostas: licitacao@camaraitapeva.sp.gov.br

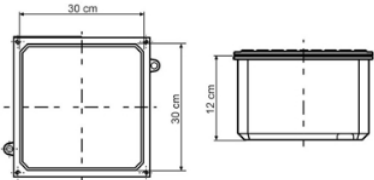
- 1- DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais elétricos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapeva
- 2- LOCAL DE ENTREGA:** Câmara Municipal de Itapeva – SP, situada na Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
- 3- JUSTIFICATIVA:** A aquisição de materiais elétricos para instalação de refletores de LED para o estacionamento da Câmara Municipal de Itapeva é justificável devido à necessidade de garantir a segurança e a visibilidade adequada no local. Com a instalação dos sombreadores, é compreensível que o estacionamento tenha se tornado mais escuro, o que pode representar riscos, como quedas e acidentes. Ao instalar refletores de LED, é possível proporcionar uma iluminação eficiente, uniforme e de baixo consumo energético, melhorando a visibilidade e a segurança do estacionamento para os funcionários, visitantes e veículos.
- 4- PRAZO DE ENTREGA:** 10 (dez) dias úteis após a emissão da Autorização de Fornecimento

QTD	Unid.	DESCRIPTIVO
500	Metros	CABO FLEXÍVEL 2,5MM BRANCO Tipo de cabo: flexível Bitola: 2,50mm Material da cobertura: PVC Materiais do condutor: Cobre Material não inflamável Tensão nominal: 450V~750V Cor: branco



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi
Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Compras e Licitações

100	metros	CABO PP 2 X 2,5MM Material do Condutor: Cobre Bitola: 2 x 2,50mm Tipo de condutor: fase Característica: antichama
10	unidades	CAIXA DE PASSAGEM EM ALUMÍNIO COM TAMPA REVERSÍVEL Dimensões: (CxLxA): 30x30x12cm Material: alumínio Formato: Quadrada Incluso junta de vedação e parafusos 

5- CONDIÇÕES GERAIS

- a) Os produtos/materiais deverão ser novos, sem uso, acondicionado em sua embalagem original lacrada, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade.

6- DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, através de servidor designado para este fim e;
- b) Efetuar o pagamento nas condições e preços ajustados.

6.2. A CONTRATADA obriga-se a:

- a) Entregar produtos/materiais à contratante em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local definidos neste Termo de Referência, incluindo todos os acessórios necessários à sua plena utilização, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- b) Tomar todas as providências necessárias para a fiel execução do objeto em conformidade com as disposições deste Termo de Referência, fornecendo os produtos/materiais com eficiência, presteza e pontualidade e em conformidade com os prazos estabelecidos.
- c) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, o objeto contratual em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- d) Responsabilizar-se pelas despesas de quaisquer tributos, encargos trabalhistas,



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi
Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Compras e Licitações

previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir na execução do objeto.

7- FORMA DE PAGAMENTO

- a) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do aceite da nota fiscal, contendo o detalhamento do objeto entregue, através de boleto ou depósito bancário, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada
- b) Se forem constatados erros nas Notas Fiscais/Faturas, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado a partir da apresentação dos documentos corrigidos.

8- CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- a) Conforme Art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o critério de julgamento das propostas será do tipo **MENOR VALOR** por item.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi
Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Compras e Licitações

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA (SUGERIDO)

Modalidade: Dispensa de Licitação

Número Nº 050/2023

Processo Nº 057/2023

Entrega das propostas: Até 14/06/2023

E-mail para envio das propostas: licitacao@camaraitapeva.sp.gov.br

FORNECEDOR:

CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:		
ENDEREÇO:			Nº
CIDADE:	ESTADO:	CEP:	
FONE:	FAX:		

QTD	Unid.	Descrição resumida	Valor Unitário
500	Metros	CABO FLEXÍVEL 2,5MM BRANCO	
100	Metros	CABO PP 2 X 2,5MM	
10	unidades	CAIXA DE PASSAGEM EM ALUMÍNIO COM TAMPA	

- Condições de Pagamento: Conforme **Termo de Referência**.
- Prazo de validade da proposta: **60 dias**.
- Identificação e qualificação do **Responsável** pela proposta:

✓ **DECLARO** sob as penas da Lei, que o material ofertado atende todas as especificações exigidas no anexo I – Termo de Referência.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380
Compras e Licitações

- ✓ **DECLARO** que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta Proposta, incluindo tributos, garantia, encargos sociais, frete e lucro.

(Local), _____ de _____ de 2023